

## CALENDARIZAÇÃO DAS PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 1.º CICLO - 4.º ANO

### 1ª Fase

(De acordo com o estipulado no Despacho nº 14616-A/2025, de 9 de dezembro e no Despacho Normativo nº 3/2026, de 23 de fevereiro)

HORAS	06/07/2026 2ª FEIRA	07/07/2026 3ª FEIRA	08/07/2026 4ª FEIRA	09/07/2026 5ª FEIRA	10/07/2026 6ª FEIRA
09:30 H	PORTUGUÊS (Código 41) - Escrita a) e b) 1.03	ESTUDO DO MEIO (Código 22) - Escrita 1.03	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (Código 47) - Prática 2.26	MATEMÁTICA (Código 42) - Escrita 1.03	INGLÊS (Código 45) - Escrita 1.03
12:00 H	PORTUGUÊS (Código 41) - Oral a) e b) 1.04				INGLÊS (Código 45) - Oral a) 1.04
14:00 H			CID. E DES. (Código 48) - Oral a) 1.03		
15:30 H		EDUCAÇÃO FÍSICA (Código 46) - Prática c) Pav/Gin			

- A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta à assistência do público.
- Prova a realizar pelos alunos autopropostos do 4.º ano referidos no quadro I nos n.ºs 3, 4, 6 e 7.
- A prova de equivalência à frequência de Educação Física do 4.º ano é realizada por todos os alunos, à exceção dos referidos no n.º 4 do quadro I.

## CALENDARIZAÇÃO DAS PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 1.º CICLO - 4º ANO

### 2ª Fase

(De acordo com o estipulado no Despacho nº 14616-A/2025, de 9 de dezembro e no Despacho Normativo nº 3/2026, de 23 de fevereiro)

HORAS	22/07/2026 4ª FEIRA	23/07/2026 5ª FEIRA	24/07/2026 6ª FEIRA	27/07/2026 2ª FEIRA	28/07/2026 3ª FEIRA
09:30 H	<b>PORTUGUÊS</b> (Código 41) - Escrita a) e b) 1.03	<b>ESTUDO DO MEIO</b> (Código 22) - Escrita 1.03	<b>EDUCAÇÃO ARTÍSTICA</b> (Código 47) - Prática 2.26	<b>MATEMÁTICA</b> (Código 42) - Escrita 1.03	<b>INGLÊS</b> (Código 45) - Escrita 1.03
12:00 H	<b>PORTUGUÊS</b> (Código 41) - Oral a) e b) 1.04				<b>INGLÊS</b> (Código 45) - Oral <sup>a)</sup> 1.04
14:00 H			<b>CID. E DES.</b> (Código 48) - Oral <sup>a)</sup> 1.03		
15:30 H		<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b> (Código 46) - Prática <sup>c)</sup> Pav/Gin			

- a) A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta à assistência do público.  
 b) Prova a realizar pelos alunos autopropostos do 4.º ano referidos no quadro I nos n.ºs 3, 4, 6 e 7.  
 c) A prova de equivalência à frequência de Educação Física do 4.º ano é realizada por todos os alunos, à exceção dos referidos no n.º 4 do quadro I.

## Extrato do Despacho Normativo nº 3/2026, de 23 de fevereiro

### Quadro V – Provas de Equivalência à Frequência do 1º Ciclo Ensino Básico

Tipo de prova e respetiva duração

Disciplina	Tipo de prova	Duração (minutos)
Português (41) (a) (b)	E + O	90 + 15
Matemática (42)	E	90
Português Língua Não Materna (43) – nível A2 (a) (c) (d)	E + O	90 + 15
Português Língua Não Materna (44) – nível B1 (a) (c)	E + O	90 + 15
Estudo do Meio (22)	E	60
Inglês (45) (a)	E + O	60 + 15
Educação Física (46) (e)	P	45
Educação Artística (47)	P	45
Cidadania e Desenvolvimento (48) (a)	O	15

As provas de equivalência à frequência podem ser de um dos seguintes tipos, de acordo com as características de cada disciplina e em função de parâmetros previamente definidos:

- Prova escrita (E), cuja realização implica um registo escrito ou um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais;
- Prova oral (O), que implica, com eventual recurso a um guião, a produção e interação orais na presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno;
- Prova prática (P), que implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual ou em grupo, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.